



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 123 DE 02 DE MAIO DE 2024

Ementa: Designa Encarregado de Recursos Humanos F/C1 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno, artigo 15, inciso II e legislação vigente.

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor, Fábio Guimarães Ribeiro, do quadro de provimento efetivo, portador do CPF 591.127.605-44 e RG 1.132.215 SSP/SE, nomeado no cargo de função gratificada, Encarregado de Recursos Humanos F/C1, com a gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do servidor enquanto perdurar a sua investidura.

Art. 2º - Fica designado ao servidor descrito no caput primeiro desta portaria as adicionais atividades:

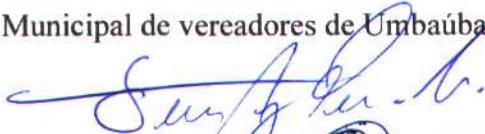
I – Responsável pelo SIAFIC e SAGRES;

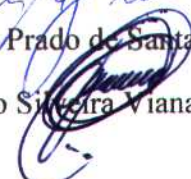
II – Acompanhar e entregar RAIS, SEFIP, DCTF, DIRF e correlatos;

III – Agente de Contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 54, de 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de maio de 2024.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Euiz Messias Mendes

Diretor da Secretária Geral